

D&C Engenharia

DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP

AV. LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 3368 - SALA 01

COESTER - FERNANDÓPOLIS/SP - CEP.:15600-000

FONE/FAX. (17) 3462-6301 - email.: diasecardozo@diasecardozo.com.br

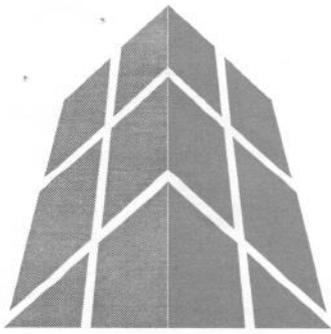
À
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN/SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015 - IPREJUN

DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP, empresa estabelecida na Av. Libero de Almeida Silves, nº 3368 – sala 01, Coester, CEP: 15.600-000, no município de Fernandópolis – SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) nº 17.695.703/0001-84, Inscrição Estadual nº 304.067.840.110, Inscrição Municipal nº 20.014, e registrada no CREA/SP nº 1910355, neste ato representado por Joel Rodrigo Cardozo, portador do RG nº 41.542.636-4, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF/MF) nº 219.054.738-50, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 92, Bairro: Vila São José, CEP 15.600-000, no município de Fernandópolis – SP, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 48, da Lei 8.666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra o recurso interposto pela empresa TATIANE WAGNER ARQUITETURA EIRELI - EPP, que não concorda com a decisão da comissão de licitação em habilitar a empresa DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA – EPP no certame licitatório.



I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedede que a empresa TATIANE WAGNER ARQUITETURA EIRELI - EPP, acusou o descumprimento do Edital, item 4.2.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – Alínea "a", "b", "c" e "d". quanto à Indicação do Responsável Técnico.

Ocorre que, essa contestação não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.

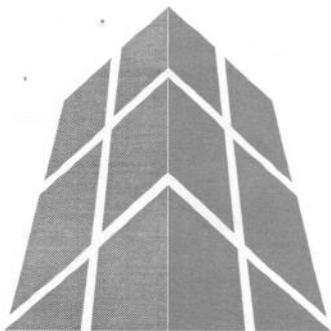
II – DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou entre outras condições de participação.

Item 4.2.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) *Cópia do registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA, comprovando estar habilitada a exercer atividades idênticas ou similares às do objeto desta Tomada de Preços;*

b) *Atestado (s) de Qualificação Técnica Operacional, que comprovem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, emitido por entidades de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, devidamente registrado*



D&C Engenharia

DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP

AV. LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 3368 - SALA 01

COESTER - FERNANDÓPOLIS/SP - CEP.:15600-000

FONE/FAX. (17) 3462-6301 - email.: diasecardozo@diasecardozo.com.br

no CREA, de no mínimo 50% do total descrito no item 5.2.1.1 do Termo de Referência (Anexo I), ou seja, 1.410,97 m² ;

c) Apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, comprovando que o Responsável Técnico pelo projeto, possui capacitação técnica, compatível com a complexidade do objeto licitado;

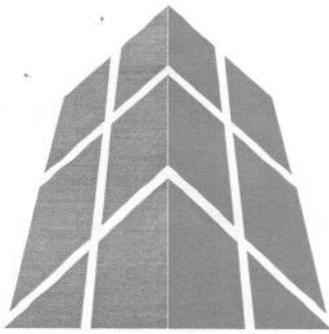
d) Comprovante de que o Responsável Técnico pelo projeto, objeto da presente licitação, integra o quadro permanente da licitante, a ser realizada da seguinte forma:

1. Apresentação de cópia autenticada da CTPS ou apresentação de cópia autenticada do Contrato de Trabalho, devidamente registrado;

2. Na hipótese de ser o Responsável Técnico pela execução do objeto ser integrante do quadro social da empresa licitante, deverá ser apresentado o Contrato Social da Empresa ou documento equivalente, que comprove tal situação.

3. Apresentação de cópia de Contrato de prestação de serviços, específico para os serviços a ser contratado nesta licitação, com cláusula condicionando sua eficácia à assinatura do Contrato com o IPREJUN.

A proponente TATIANE WAGNER ARQUITETURA EIRELI - EPP, apresentou em seu recurso, contestando a decisão dessa digna Comissão de Licitações, alegando que a mesma realizou de forma equivocada a análise dos documentos.



D&C Engenharia

DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP

AV. LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 3368 - SALA 01

COESTER - FERNANDÓPOLIS/SP - CEP.:15600-000

FONE/FAX. (17) 3462-6301 - email.: diasecardozo@diasecardozo.com.br

Com a mais estrita observância das exigências editalícias a empresa DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA – EPP atendeu na sua integra todos os itens e subitens do edital.

A empresa apresentou cópia do registro/inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/SP e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, da empresa e de todos os seus profissionais/responsáveis técnicos, comprovando estar habilitada a exercer todas as atividades idênticas e similares às do objeto desta Tomada de Preços.

A empresa também apresentou ATESTADOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E CAPACIDADE TÉCNICA através de CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT registrados junto ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO na qual atesta que os profissionais **JOEL RODRIGO CARDOZO, RENAN CESAR DE OLIVEIRA DIAS e RICHARD COELHO FALQUETTE**, são detentores de atestados:

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 2620140004654

Engenheiro Civil: JOEL RODRIGO CARDOZO – Crea: 5064041518

Área: 5.004,74m²

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 2620140008755

Engenheiro Civil: JOEL RODRIGO CARDOZO - Crea: 5064041518

Área: 1.606,86m²

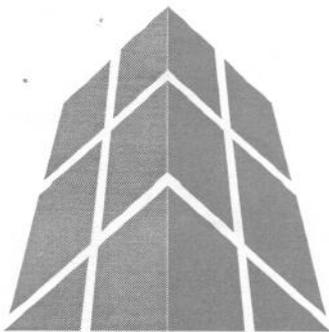
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 2620140006150

Engenheiro Civil: RENAN CESAR DE OLIVEIRA DIAS – Crea: 5064041445

Área: 2.244,03m²

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 2620140008460

Engenheiro Eletricista: RICHARD COELHO FALQUETTE – Crea: 5069472699



D&C Engenharia

DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP

AV. LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 3368 - SALA 01

COESTER - FERNANDÓPOLIS/SP - CEP.:15600-000

FONE/FAX. (17) 3462-6301 - email.: diasecardozo@diasecardozo.com.br

Área: 5.004,74m²

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 2620140007096

Engenheiro Eletricista: RICHARD COELHO FALQUETTE – Crea: 5069472699

Área: 2.244,03m²

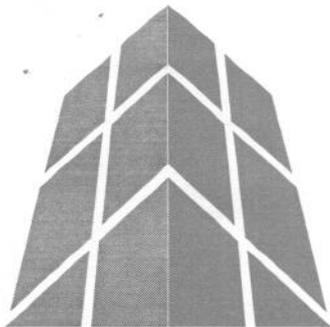
A empresa apresentou comprovante de que os seus Responsáveis Técnicos/ Engenheiros Civis **JOEL RODRIGO CARDOZO** e **RENAN CESAR DE OLIVEIRA DIAS** que integram o quadro social da empresa comprovando tal situação através de Contrato Social da Empresa, e dos Engenheiro Eletricista **RICHARD COELHO FALQUETTE**, Engenheiro Civil **GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA**, Engenheiro Mecânico **JOÃO ANTONIO ALTEMAR** e a Arquiteta e Urbanista **AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS**, comprovam tal situação através de cópia do Contratato de Prestação de Serviços.

A quantidade de profissionais no quadro técnico e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/SP e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, asseguram que a empresa possui profissionais que estarão **envolvidos** na elaboração de todos os projetos partindo dos projetos arquitetônico e projetos complementares.

○ **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA** orienta que:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (ARQUITETURA E COMPLEMENTARES) PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO



MUNICÍPIO JUNDIAÍ – IPREJUN/SP, incluindo Projetos: arquitetônico, elétrico, estrutural e de fundação (com sondagem), incêndio, instalações especiais, SPDA (sistemas de proteção contra descargas atmosféricas), telefonia e internet, especificações técnicas, orçamento e cronograma para o IPREJUN/SP, orientando-se pelo partido arquitetônico conforme definido no Anteprojeto, bem como a elaboração dos projetos complementares de infraestrutura, superestrutura e instalações com as especificações técnicas correspondentes.

2. PRAZO DE ENTREGA: até 90 (noventa) dias consecutivos para a entrega dos projetos abaixo contados do primeiro dia útil de sua assinatura, conforme cronograma de entrega a ser entregue pela licitante (Anexo III).

2.1. Projetos de Arquitetura

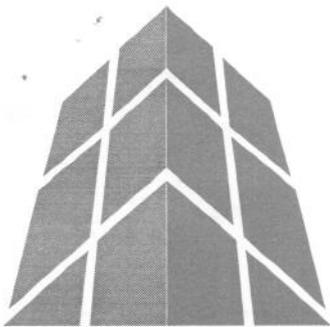
- Arquitetônico
- Paisagismo
- Pavimentação
- Acessibilidade
- Sinalização

2.2. Projetos Cálculo Estrutural e Fundação

- Estrutural e de fundação (incluindo sondagem)
- Especificações técnicas

2.3. Projetos de Instalações Prediais

- Elétrica
- Hidrossanitária (Hidráulico e Esgoto)
- Telefone e Lógica



D&C Engenharia

DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP

AV. LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 3368 - SALA 01

COESTER - FERNANDÓPOLIS/SP - CEP.:15600-000

FONE/FAX. (17) 3462-6301 - email.: diasecardozo@diasecardozo.com.br

- Incêndio
- Spda e aterramento
- Climatização

2.4. Projetos de conceito Sustentável

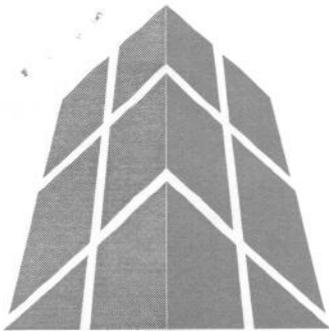
- Cobertura verde
- Placa sistema foto voltaico
- Captação e Aproveitamento das águas pluviais

2.5. Planilha orçamentária e cronograma, memorial descritivo e especificações técnicas.

Portanto a empresa possui em seu quadro técnico e devidamente registrados profissionais de áreas diversas.

A empresa TATIANE WAGNER ARQUITETURA EIRELI – EPP, comete um equivoco em seu recurso ao alegar que a empresa DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA – EPP e outras não apresentaram INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO desobedecendo ao exigido no edital.

O edital em sua integra não cita em nenhuma de seus itens e alíneas a necessidade de INDICAR UM RESPONSÁVEL TÉCNICO, através de qualquer tipo de declaração, e sim a apresentação de cópia de Registro ou inscrição no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO e Atestado de Qualificação Técnica Operacional, apresentados Através de Certidão de Acervo Técnico – CAT.



D&C Engenharia

DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP

AV. LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 3368 - SALA 01

COESTER - FERNANDÓPOLIS/SP - CEP.:15600-000

FONE/FAX. (17) 3462-6301 - email.: diasecardozo@diasecardozo.com.br

III – DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja desconsiderada qualquer, na parte atacada neste, o recurso da empresa TATIANE WAGNER ARQUITETURA EIRELI - EPP, dando procedimento no processo licitatório, na qual ficou consignada como habilitada na fase de documentação empresa DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA – EPP.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

P. Deferimento

Fernandópolis, 13 de abril de 2015

DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA – EPP

JOEL RODRIGO CARDOZO – SÓCIO/DIRETOR

RG. nº 41.542.636-4 / CPF. nº 219.054.738-50

DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/MF 17.695.703/0001-84

Inscr. Estadual: 304.067.840.110

Inscr. Municipal: 20.014

Joel Rodrigo Cardozo

Engenheiro Civil

CREA 50640/41518